



Prefeitura de Jaguariaíva

1

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 727/1974

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.000,00.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a acorrer ao pagamento de juros de operações de crédito por antecipação da receita, contraídas, ou melhor, realizadas com o Banco do Estado do Paraná S.A.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, é reduzida em igual valor a Dotação Orçamentária vigente 3216-61/05 – Bolsas de Estudos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
21 de setembro de 1974.

DR. JOAO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal